



3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

3º Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2019. Firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COUTO MAGALHÃES, através de sua Presidente, Sra. **DEUSELUZ COSTA E SILVA SOUSA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 245.470.852-34, portadora da cédula de identidade RG n.º 371748 SSP/TO, residente e domiciliado no Assentamento P. A União Fazenda Jerusalém Zona Rural de Couto Magalhães/TO e a empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães nº 839, Setor Central, Rio Verde/GO, neste ato representado pelo senhor **Antônio Rodrigues de Faria**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.588.820 SSP/GO e CPF nº 370.406.181-68, tendo em vista a Adesão ao Registro de Preços nº 001/2019, referente a Ata de Registro de Preços nº 005/2018 do Pregão Presencial nº 016/2017, firmam o presente, em obediência as Normas da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, com suas alterações posteriores, de acordo com as cláusulas e condições seguintes resolvem de comum acordo, aditar o contrato nos seguintes termos:

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA 1ª. As partes ajustam a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses a contar do dia 01/01/2021 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2021, salvo o que constar de novo termo aditivo, podendo, no entanto, ser resolvido antes de vencido o prazo aqui estipulado.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 2ª. Segue inalterado o contrato originário naquilo em que não alterado em razão do aditivo ora celebrado.

Couto de Magalhães, 30 de dezembro de 2020.

DEUSELUZ COSTA E SILVA SOUSA
Presidente do Fundo Municipal de Educação
Contratante

VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA
CNPJ nº 03.817.702/0001-50
Antônio Rodrigues de Faria
CPF nº 370.406.181-68

TESTEMUNHAS:

1ª _____
Nome:
CPF Nº.

2ª _____
Nome:
CPF Nº.